

PORTARIA Nº 389/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a Servidora Jelis Dal'Alba Prediger, matrícula funcional nº 1920-0, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Daniele Aparecida Verdi
Secretária de Saúde